



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

ATA N.º 21/2023, da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 25 de julho de 2023. No vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (25/07/2023), realizou-se a Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela primeira secretária vereadora Danúbia Luzia de Faria e pelo segundo secretário Vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 09h30min horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o Senhor Presidente a primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência do vereador Francisco Braz Bernardo. Havendo número regimental, declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, solicitou a leitura do Ofício nº 166/2023 que solicita regime de emergência nas votações dos projetos de lei. Informou que tendo em vista o pedido, colocou em votação o referido pedido de urgência dos projetos. Foi rejeitado por todos os presentes, o pedido de urgência nos projetos, requerido através do Ofício nº 166/2023. O vereador Sidnilson disse que como foi rejeitado o pedido de urgência, não teria o porquê incluir em votação. Informou que de toda forma foi requerido também nos termos do artigo 119, “c” do Regimento Interno, designação da presente sessão extraordinária para deliberação dos projetos. Posto isso, não havendo oposição, incluiu os projetos de lei complementar nº 05 e nº 06, de 19 de julho de 2023, na ordem do dia da presente sessão. Perguntou se Alguém se opunha a inclusão dos projetos. E todos os presentes foram favoráveis. Informou que por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do dia e seriam votados os Projetos pautados. Solicitou a 1ª Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 19 de julho de 2023, que “dispõe sobre a criação da CIP – Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública e dá outras providências. O vereador Marcelo pediu vista. O Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Marcelo sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 19 de julho de 2023. Foi aprovado por 07 votos o pedido de vista. Solicitou a 1ª Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 2023, que “institui o código tributário municipal deste município de Pontes Gestal – SP, conforme especifica e dá outras providências.” A vereadora Danúbia pediu vista. O Presidente colocou em votação o pedido de vista da vereadora Danúbia sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 2023. Foi aprovado por 07 votos. Solicitou a 1ª Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 028, de 19 de julho de 2023, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica”. Informou os senhores vereadores que referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 44/CFO/2023 e nº 44/CJR/2023. Colocou em votação os pareceres nº 44/CFO/2023 e nº 44/CJR/2023. Foi APROVADO por 07 votos, os Pareceres nº 44/CFO/2023 e nº 44/CJR/2023. Passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 028, de 19 de julho de 2023. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 028, de 19 de julho de 2023. Colocou em Votação o Projeto. Foi APROVADO, por 05 votos o Projeto de Lei nº 028, de 19 de julho de 2023. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 029, de 19 de julho de 2023, que “Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública no âmbito do Município de Pontes Gestal, e incorpora os comandos da Lei Federal nº 14.129 de 29 de março de 2021, à legislação Municipal e dá outras providências”. A vereadora Danúbia pediu vista, justificou o pedido dizendo que é grande e inclui a nossa casa e disse que precisa ser melhor estudado e acrescentou pedindo para que todos estudassem para a próxima sessão. O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax (17) 3844-1304
R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

colocou em votação o pedido de vista da vereadora Danúbia sobre o Projeto de Lei nº 29, de 19 de julho de 2023. Foi aprovado por 07 votos. Solicitou a 1ª Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 028, de 19 de julho de 2023. Solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007 de 19 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de Cargo de Provimento Comissão de Secretário Municipal e altera a Lei Complementar nº 66 de 09 de setembro de 202 e dá outras providências”. O vereador Sidnilson pediu vista. O Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Sidnilson sobre o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 19 de julho de 2023. Foi aprovado por 05 votos. Não havendo inscritos para o uso da tribuna e não havendo demais matérias a serem deliberadas agradeço a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declaro encerrada a presente sessão. Presidente: Walter Luiz Lopes

1º Secretário: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 01/08/23

07 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS

Walter Luiz Lopes
PRESIDENTE

[Signature] [Signature]